



ATENDIMENTO PÚBLICO COMO PREVENÇÃO DE ABANDONO AOS ANIMAIS

Camilla Amorim de Souza

Luana Gomes

Arquitetura e Urbanismo 9º Período

Área de Pesquisa:

Resumo: O abandono animal é um assunto bastante relevante para a sociedade, há alguns anos não existia uma discussão dessa natureza. Não se tem mais a ideia de animal como algo que é passível de posse e propriedade e sim um ser sujeito de direitos, trazendo deveres a esse, não impondo nenhuma situação que traga maus-tratos tanto físico, quanto psicológico. O trabalho desenvolvido busca associar arquitetura à causa social em defesa dos animais através da criação de um Centro de Acolhimento, Reintegração e Bem-Estar animal na cidade de Manhuaçu-MG. Aponta os problemas existentes em decorrência do abandono de animais mobilizando as pessoas para ajudar da maneira que podem, seja adotando e cuidando dos animais, acolhendo-os ou doando subsídios para ajudar aos que dão os primeiros passos nessa causa.

Palavras-chave: Abrigo de animais. Abandono. Proteção ao animal. Direito dos animais. Bem – Estar. Estrutura física do ambiente.

1. INTRODUÇÃO

Segundo a Agência Brasil (2020), é grave a situação de abandono de cães e gatos no país. De acordo com Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que mais de 30 milhões de animais vivam nas ruas somente no Brasil, sendo estes 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães. Dados da mesma organização apontam que há mais de 200 milhões de animais desamparados ou em situação de maus-tratos no mundo, provando ser um ponto que requer importância (OMS, 2019). Uma pesquisa de 2015 do Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE) mostrou que seis de cada brasileiros deixam seu animal caso precisem se mudar de casa, da falta de tempo, questões comportamentais e a chegada de um filho.

Os animais abandonados representam uma série de problemas para a saúde pública, já que podem transmitir zoonoses e outras doenças; isso sem contar com o comprometimento do tráfego de veículos, sujeira, ataques a pessoas, entre outros (MANTILLA, 2006).

O perfil desses animais é estabelecido como: sem raça definida, os populares vira-latas são a maioria. O número acaba tendo relação com o índice de procriação. Um levantamento realizado pela Associação Humanitária de Proteção e Bem-Estar Animal (ARCA Brasil, 2014) mostra que o Brasil apenas 10% dos cães e gatos são castrados.

Em matéria vinculada pela BBC News Brasil 2016, de acordo com os relatos tomados a pandemia gerou um grande número de animais abandonados, certamente pelos ocorridos nesse período, já que as pessoas começaram a se perder no meio do estresse causado pelo confinamento e também trazendo para si que os mesmos são fontes transmissíveis da doença. Os efeitos econômicos também atingiram várias famílias que preferiram se livrar dos animais para que houvesse uma limitação de gastos acarretando cada vez mais um excesso de cães e gatos nas ONG's (Organizações não governamentais).

Entre esses locais, encontra-se a cidade de Manhuaçu, em Minas Gerais que possui população de aproximadamente 91.000 habitantes (IBGE 2020) e foi escolhida para fins de estudo devido ao grande número de animais abandonados encontrados no município. Além disso, em julho de 2020 foi inaugurada uma Clínica Veterinária Municipal para atender animais de pequeno porte como cães e gatos que estivessem doentes, soltos e maltratados pelas ruas da cidade, visando o cuidado desses.

O objetivo do trabalho é investigar o abandono de animais na cidade de Manhuaçu-MG, conhecendo a Clínica Veterinária Municipal, buscando levantar informações quanto à sua estrutura e ao bem-estar dos animais abrigados. Como objetivo específico, busca conhecer estruturas de qualidade voltadas ao acolhimento de animais abandonados a partir de estudos de caso.

2.DESENVOLVIMENTO

2.1. A relação Homem e abandono de animais no século XX

Para tratar do acolhimento, reintegração e bem-estar animal, é necessário buscar na literatura o entendimento das transformações ocorridas a partir do início do século XX. Nessa época, algumas espécies de animais eram isoladas e exterminadas devido aos processos de modernização das cidades.

Segundo Marquetti (2017) apud Milhomem (2019), por muitos anos, o Brasil, se manteve embasado em conceitos errôneos sobre os animais, especialmente cães e gatos. Eles eram vistos como seres inúteis, isto porque não agregavam em nada na economia brasileira. A proteção de animais tinha o apoio das políticas públicas brasileiras apenas em situações de acidentes que possivelmente poderiam provocar ou em controle de zoonoses “criado para controlar doenças transmitidas por animais, por meio do controle da população de cães, gatos e bichos de grande porte” (SACONI 2015; MARQUETTI; 2017 apud MILHOMEM 2019 p.19).

Desde o início, o órgão recolhia animais pelas ruas em carrocinhas, o que estigmatizou o CCZ. Uma lei estadual fez com que a prática fosse extinta em 2008. Hoje o serviço só pode recolher um animal a partir de denúncia de maus-tratos e perigo à população. Os cães e gatos são tratados e podem ser adotados (SACONI, 2015, p.2 apud MILHOMEM 2019 p.19).

Ainda nos estudos de Milhomem (2019), os animais recolhidos tinham seu destino no Centro de Controle de Zoonoses. O tempo de estadia se dava por três dias, a partir daí, os animais eram submetidos a uma câmara de gás onde eram seladas suas mortes caso o proprietário não aparecesse para recuperar seu animal.

Outro importante processo histórico da temática é o encontrado nas falas de Marquetti apud Ozório (2013). Segundo estes pesquisadores, uma nova legislação surge no ano de 1886, que determinou o sacrifício de animais doentes, fator que resultou num cenário em que as políticas públicas passaram a ser vista como desumanas quanto aos cuidados de animais.

Estes autores completam suas análises afirmando que:

Um depósito municipal passou a recolher e confinar animais em 1892 onde esses, antes de serem sacrificados poderiam ser reclamados, e cães de raças, diferente dos de rua, seriam leiloados. Um ano depois somente animais de raça eram recolhidos no depósito e os demais eram sacrificados (MARQUETTI apud OZÓRIO, 2013, p. 17).

O que se percebe são as lamentáveis políticas públicas existentes e a pouca importância dada à vida dos animais, seja cães ou gatos recolhidos pelas ruas ou em situação de algum tipo de enfermidade com risco de serem exterminados caso não aparecesse seu dono. Somente em meados do século XX, a relação entre Estado e o animal começa a desenvolver, algumas lacunas se abrem para favorecer a realidade vivenciada até então, com a implantação de ações relacionadas à prevenção do abandono.

Como marco disso, tem-se o 8º Relatório do Comitê de Especialistas em Raiva da Organização Mundial de Saúde - OMS, de 1992, que recomendava a prevenção do abandono a partir de esterilização dos animais, da cobertura vacinal, da educação para a guarda responsável, de legislação específica, do controle do comércio e registro de animais e do recolhimento seletivo daqueles das ruas (OZÓRIO, 2013, apud MILHOMEM 2019, p. 23).

Esse novo cenário de prevenção e cuidado funciona como suporte de saúde, castração, reintegração e bem-estar até que sejam adotados definitivamente. Logo, são importantes recursos de amparo e preocupação com animais e com a saúde pública também. (ORESCO, et al., 2012).

Ao analisar todo esse contexto destacado até aqui, percebe-se que a historicidade revelada sobre a aniquilação de animais e a falta de humanidade nas ações, hoje dá lugar a uma reflexão consciente acerca do desenvolvimento natalício e a mobilidade de animais de estimação, que deve e precisa ser contida, mas, a partir da consciência e embasamentos nos direitos dos animais e seu bem-estar, extinguindo assim, a ideia de sua eliminação.

2.2. A adoção responsável de animais abandonados

Nas grandes metrópoles, como Belo Horizonte, os indicadores apontam um cachorro abandonado para cada cinco humanos. Uma situação preocupante diante dessa realidade que se aplica por todo mundo também, os animais têm sido abandonados principalmente com a chegada da pandemia do coronavírus (SEMAD, 2020).

Numa pesquisa feita no site da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), trouxe informações relevantes para o trabalho, a gestão da fauna doméstica passou a ser atribuição do estado em maio de 2019. Dentre as ações está a realização de diagnóstico para levantamento de gestão da fauna doméstica nos municípios mineiros, buscando reconhecer a realidade para um devido apoio técnico aos gestores municipais.

Os abrigos já existentes poderão contar com o apoio técnico do estado para se reestruturarem, promovendo o bem-estar do animal. Eles precisam ser lugares provisórios para controle populacional com manejo ético e ações para guarda responsável.

Ainda de acordo com a SEMAD, os animais quando abandonados nas ruas passam sede e fome, ficam doentes e emocionalmente traumatizados. É necessário planejar a adoção de um animal doméstico para evitar situações de abandono, pois, o animal precisa de atenção em boa parte do dia, isso implica: saúde e bem-estar que são cuidados básicos, mas, extremamente necessários, como alimentação adequada, água limpa e fresca, medicamento e vacinas, dentre muitos outros cuidados (SEMAD, 2020).

Nesse cenário, Ozório (2013) analisa as consequências do abandono de animais e sua relação com a saúde pública e faz uma reprodução da realidade na casa e na rua:

A esterilização é um ponto frisado no grupo por sua relação com o abandono de animais nas ruas. O conceito de abandono é estendido não apenas aos animais que foram despejados por quem não os desejava mais, mas a todos os que estão nas ruas, independentemente

de sua origem. O acesso às ruas é visto como um perigo, na medida em que os animais podem fugir ser atropelados, envenenado, cruzar gerando filhotes que nascem abandonados, sofrer maus-tratos diversos, contrair doenças. No ambiente doméstico, imagina-se que o animal será bem acolhido, amado, cuidado e viverá feliz. (OZÓRIO, 2013, p. 55).

Mesmo com a existência de pessoas que respeitam os animais, o número de animais abandonados ainda é alto sem deixar de mencionar as mortes em abrigos públicos. Em uma pesquisa mencionada nos estudos de Marquetti apud Neto, (2010) realizada em abrigos nos Estados Unidos, presta a esta reflexão a percepção da realidade vivenciada pelos animais em tempos não muito distantes. Segundo os pesquisadores nesse levantamento foram envolvidos 1.984 cães e 1.286 gatos, e apontam os principais fatores que levam ao abandono de animais (MARQUETTI 2012 apud SINGER, 2010).

De acordo com as pesquisas realizadas por Marquetti apud Neto, (2010):

Os motivos com maior porcentagem, tanto para cães quanto para gatos, atingindo respectivamente, 18,5% e 37,7%, é a questão deles sujarem a casa, seguido de destrutivo fora de casa com 12,6% e 11,4%, agressividade com pessoas com 12,1% e 10,9%, além de vários outros motivos, como ser fujão, ativo demais, não se adapta com outros pets, morde, requer muita atenção, destrutivo dentro de casa, desobediente, late ou uiva muito e eutanásia por motivos de comportamento (MARQUETTI apud NETO, 2010, p. 17).

Entende-se desse modo que, os resultados desse levantamento de dados elaborado pelos autores citados acima deixam claro a evidência da falta de responsabilidade dos sujeitos para com os animais que podem provocar diversos tipos de problemas dentre eles: contrair e transmitir doenças, agir com agressividade, transformando o cenário em um sério problema de saúde pública.

Logo, é necessária uma postura responsável ao decidir pela adoção de animais, indiferentes de serem das ruas ou abrigos, é um importante fator que contribui para reinseri-los na família e na sociedade recebendo desse modo, todo cuidado, amor e carinho que o animal necessita (ORESCO, 2012 et al. apud MARQUETTI, 2012).

2.3. O bem-estar animal e sua relação com a arquitetura

De acordo com Tannenbaum (1991) e Fraser (1995) o bem-estar animal diz respeito à qualidade de vida dos mesmos, vida longa e duradoura, saúde e felicidade.

Logo, considerando que o abandono de animais acarreta aos mesmos problemas físicos e psicológicos ao ser resgatado percebe-se nesse contexto, a necessidade de pensar na arquitetura numa perspectiva ambiental e aconchegante.

Esse pensamento vai ao encontro das concepções de Broom (1986, p.2), que afirma que o “bem-estar de um indivíduo é seu estado em relação às suas tentativas de adaptar-se ao seu ambiente” nesse caso, entende-se que, para favorecer tais adaptações, a arquitetura tem um papel basilar nesse processo.

A preocupação com esses aspectos de adaptações é fundamental, do contrário, ao adaptar animais em um ambiente completamente novo, pode gerar comportamentos anormais e estresses, contribuindo para o surgimento de novas doenças (NETO, 2014).

Pensando no tipo de projeto a ser desenvolvido nesse contexto, Santos (2016) sugere o trabalho com a arquitetura moderna e bioclimática, pois esse tipo de projeto está voltado para ambientes físicos e visuais que estão relacionados com a sensação de liberdade e estão ligados a interação e sentimento da vida de um animal no ambiente.

Sobre a arquitetura bioclimática: derivado do termo “Bioclima”, significa clima específico em determinadas áreas que garante o desenvolvimento de seres vivos. O chamado bioclimatismo é a sua aplicação na arquitetura em estudos teóricos e soluções práticas (ARCHTRENDS,2017).

Na arquitetura bioclimática, o principal aspecto é a relação com os fatores climáticos e com a natureza. Oferece de maneira gratuita e genuína, de acordo com a localização geográfica, agregando e respeitando elementos à construção garantindo conforto para animais e/ou pessoas (ARCHTRENDS,2017).

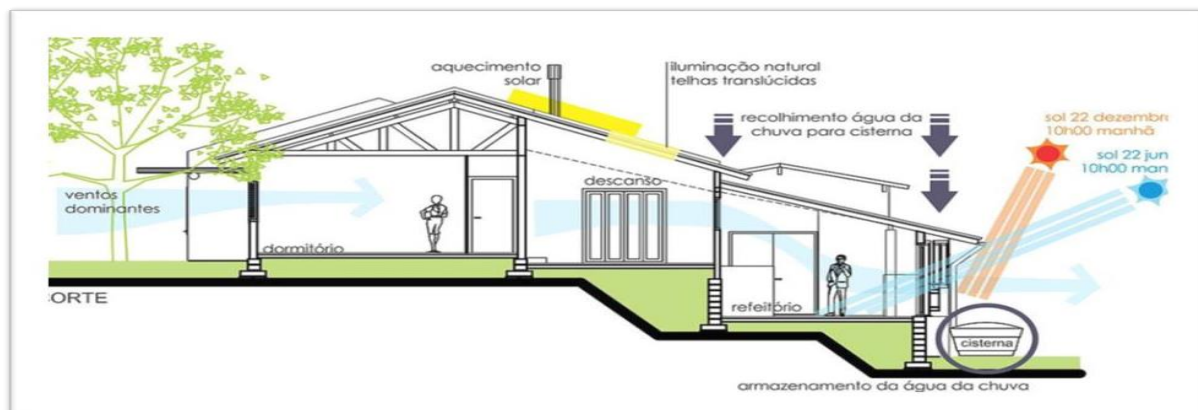
Pode-se observar quatro traços fundamentais:

1. Projeção de espaços que sejam saudáveis para animais e/ou pessoas;
2. Utilização inteligente da natureza diminuindo o consumo de energias não renováveis ou poluentes, levando em conta também ferramentas, artifícios que aumentam o ciclo da construção e/ou possibilitem reutilizar e reciclar
3. Evitar desperdício não gerando lixo;
4. Uso de fontes renováveis juntamente com a escolha de materiais que não acometa o meio ambiente;
5. Valoriza-se também sistemas simples, comuns, antigos ou vernaculares.

Romero (2000) considera como fatores climáticos globais: a radiação solar, a latitude, a altitude, os ventos e a massa de água e de terra. Quanto aos fatores climáticos locais: topografia, vegetação, superfície do solo, temperatura, humidade do ar, precipitações e movimento do ar. Ela desenvolve os princípios bioclimáticos do planejamento urbano, mostrando de que maneira devem ser definidas as morfologias urbano-regionais atendendo as exigências de conforto térmico, bem-estar para diferentes condições de clima.

Tanto Santos (2016) quanto Romero (2000) trazem a ideia de um projeto voltado para a arborização, com maiores incidências solares, maior aproveitamento natural da ventilação e o uso de recursos vernáculos no terreno. No projeto representado a seguir (figura 1), um modelo de arquitetura bioclimática.

A FIGURA 1: Modelo de arquitetura bioclimática



Fonte: HAS Arquitetura Humanizada, Acessível e Sustentável (2019).

Assim, o que se observa é um ambiente harmônico, com luminosidade solar que pode ser aproveitada indiretamente iluminando o ambiente interno por aberturas e a ventilação fornece um efeito chaminé, janelas elevadas e outras mais baixas. Trata-se de um arquétipo que permite que o ar circule constantemente, renovando e reduzindo a temperatura do ambiente.

O conselho para o Bem-Estar de animais de Produção assegura os direitos de ser dos animais a partir do conceito de “Cinco Liberdades” (FAWC, 2009):

Livre de fome e de sede – pelo fornecimento de água fresca e uma dieta balanceada que mantenha os animais saudáveis e vigorosos; 25 Livre de dor, lesões e doenças – pela prevenção ou rápido diagnóstico e tratamento; Livre de medo e estresse – assegurando condições e tratamento que evitem sofrimento mental; Livre de desconforto – providenciando ambiente apropriado, incluindo abrigo e área para descanso confortáveis; Livre para expressar comportamento normal – providenciando espaço suficiente, proporcionando atividades e companhia apropriada de animais de sua própria espécie (FAWC, 1993 apud MILHOMEM 2019 p. 24).

É possível garantir alguns destes direitos por meio da própria arquitetura, através de uma postura respeitável, seja pela redução do estresse através do contato com a natureza, ou fatores voltados para o conforto acústico ou térmico além da promoção da higiene e aspectos que tratam do isolamento como a ventilação e insolação local. Nessa perspectiva, chamou a atenção as novas políticas básicas como as produzidas pela World Society for the Protection of Animals (WSPA) (MILHOMEM, 2019).

De acordo com a WSPA apud Milhomem (2019):

Ao planejar o desenho de um abrigo, deve-se considerar: - as necessidades dos animais, por exemplo, espaço, conforto, segurança, insolação; - as necessidades da equipe de trabalho; - as necessidades das pessoas que visitam o abrigo. (WSPA apud MILHOMEM 2019 p.25).

Desse modo, é necessário pensar num projeto que considere sempre o ambiente agradável para todos os envolvidos, sejam eles visitantes ou animais abrigados, pensando também nos espaços voltados para lazer, favorecendo a população que aprecia o passeio com seus animais nos pátios da edificação (MILHOMEM, 2019).

Um abrigo deverá ser refúgio seguro para os animais, funcionar como local de passagem buscando a recolocação desses para lares definitivos, preocupando sempre com cuidados, controle e bem estar do animal.

Os abrigos são locais públicos ou privados sem finalidade comerciais lucrativos, que servem para animais abandonados. Eles não são a solução para o abandono, mas em todo mundo eles existem e têm um papel importante, especialmente nos resgates e encaminhamento de adoções (MILHOMEM, 2019).

E por fim tem-se os elementos fundamentais indispensáveis para o funcionamento de um abrigo animal (CALDERÓN, 2009):

1. Limite de animais abrigados;
2. Registro de entrada (saída, histórico em fichas individuais);
3. Médico Veterinário;
4. Alojamentos apropriados;
5. Limpeza/Organização;
6. Prevenções de doenças/Diagnóstico/Tratamento;

7. Alimentação adequada;
8. Armazenamento/Alimentos/Medicamentos;
9. Programa de esterilização evitando ninhada;
10. Programa de adoção permanente;
11. Eutanásia se necessário;
12. Socialização dos animais;
13. Recriações/Exercícios diários/Solturas/Passeios coletivos em áreas especiais;
14. Capacitação para manejo/Cuidados básicos com os animais;
15. Cuidados com funcionários/Instalações para necessidades básicas;

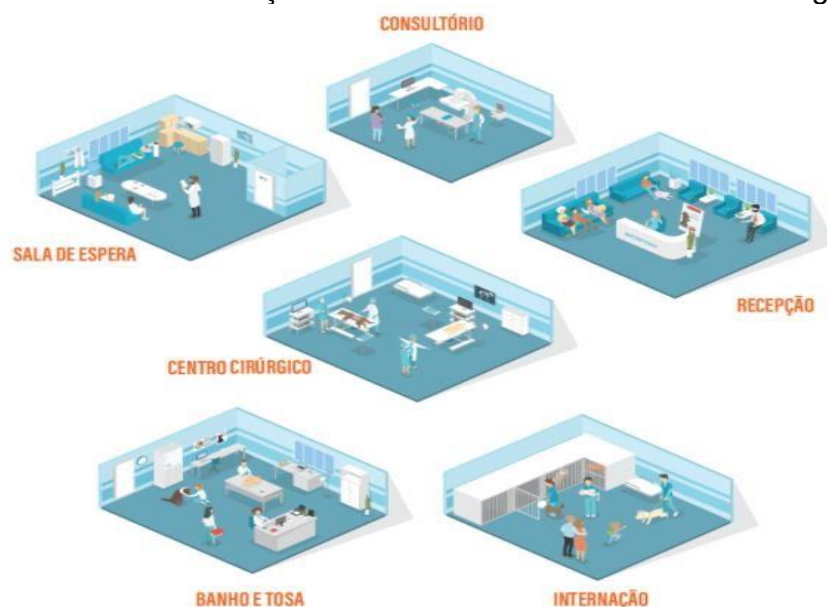
2.4. Normas Técnicas Arquitetônicas

São incomuns as discussões concernentes aos projetos arquitetônicos no âmbito da medicina veterinária, pois estes são presididos por uma legislação específica por intermédio de profissionais de arquitetura e engenharia voltados para a saúde animal. A escassez de informação disponível impossibilita a prática eficaz de projetos de qualidade nessa área de atuação (ANVISA, 2004).

São necessárias as seguintes obrigações para existência de um consultório veterinário: recepção e espera, arquivo físico e/ou informatizado, balança para pesagem dos animais, médico veterinário, sala de atendimento do mesmo, unidade de refrigeração exclusiva de vacinas, centro cirúrgico, sala de internação e laboratório para exames. (FARIAS, 2008).

As áreas recomendadas variam de acordo com a demanda populacional de animais abandonados da cidade, e podem possuir uma área de seis a vinte e cinco metros quadrados (FARIAS, 2008).

FIGURA 7: Serviços e estruturas necessários a um abrigo



Fonte: Zoetis (2020)

2.5 South Los Angeles Animal Care Center & Community Center

A clínica South Los Angeles Animal Care Center & Community Center (FIGURA 10) é um centro de abrigo de animais abandonados criado em 2013 nos Estados Unidos. É um projeto que desafia o convencionalismo de abrigo como um tipo de edifício.

Criando um espaço acolhedor despertando a vontade para adoção de animais onde a meta é reduzir a eutanásia. (ARCHDAILY, 2019).

FIGURA 10: Fachada principal do Centro



Fonte: ArchDaily (2013)

O Centro localiza-se no meio de uma área industrial cercado por residências e avenidas com grande fluxo. Pessoas caminham, dirigem, na avenida mais próxima e conseguem ver a fachada principal que está na esquina do quarteirão.

O estacionamento público (FIGURA 11) tem acesso conveniente com fachada distinta e cores brilhantes, o abrigo traz alegria para área (ARCHDAILY, 2019).

FIGURA 11: Implantação



Fonte: Archdaily

Fonte: ArchDaily (2013)

O projeto é fragmentado em cinco áreas, como: comunitária onde especificamente as adoções ocorrem, o Centro que possui uma clínica veterinária com seus respectivos ambientes de tratamento para os cuidados dos animais, Pet Shop, Sala administrativa, Sala de funcionários e refeitório, área do canil, área de estacionamento e o jardim que se auto convida por si só.

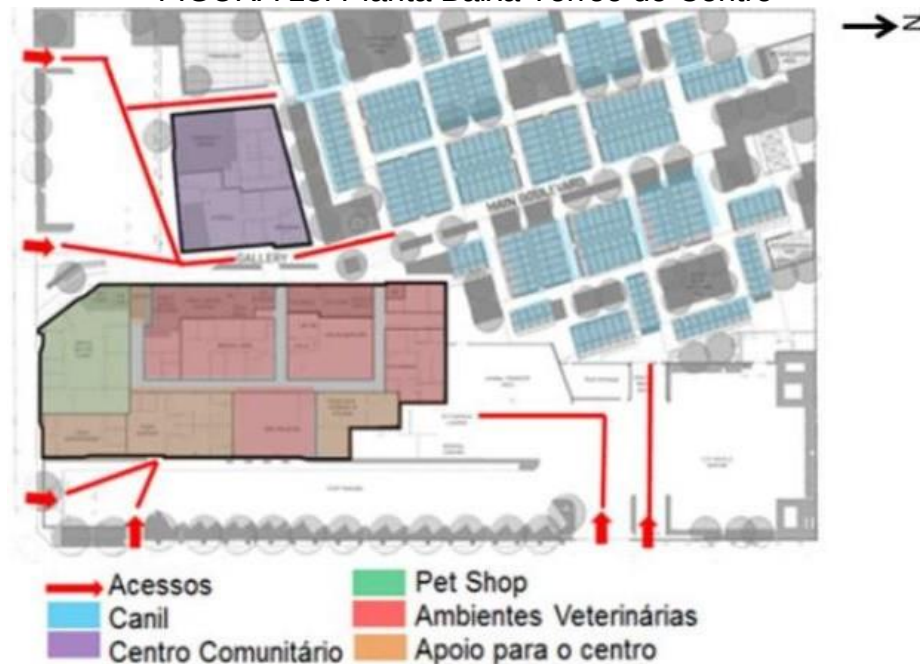
Com estratégias de arborização colocadas em seu entorno (FIGURA 12), os canis formam barreiras verdes, ou miniparques, com a ideia de reduzir ruídos dos animais devido ao Centro estar próximo as residências (ARCHDAILY, 2019).

FIGURA 21: Canil



Fonte: ArchDaily (2013)

FIGURA 13: Planta Baixa Térreo do Centro



Fonte: ArchDaily (2013)

FIGURA 14: Elevações



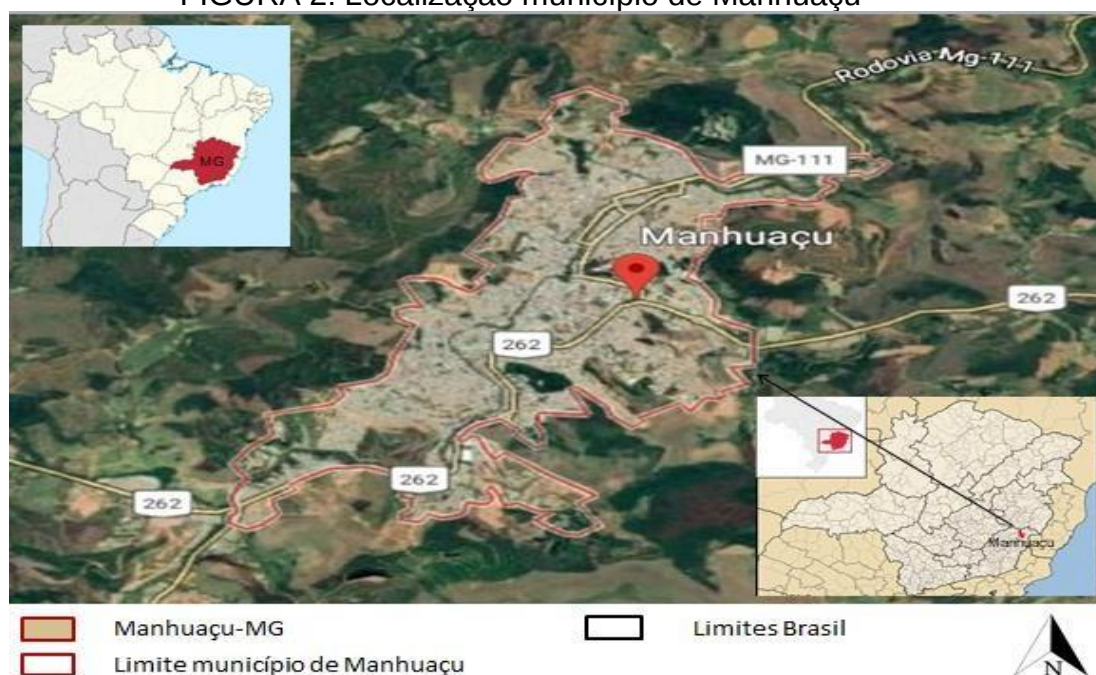
Fonte: ArchDaily (2013)

3. METODOLOGIA

A estratégia utilizada para o seguinte artigo foi de caráter exploratório e natureza básica. Os instrumentos utilizados para essa análise foram artigos acadêmicos, sites e pesquisas de campo, buscando entender a situação em que os animais abandonados se encontram na cidade de Manhuaçu – MG.

O objetivo específico mostrou a necessidade de estruturas adequadas dentro do canil e da Clínica, realizando um estudo de informações sobre o ambiente e o acolhimento para esses animais a fim de contrapô-las. E trazendo como referência o Centro South Los Angeles Animal Care Center & Community Center.

FIGURA 2: Localização município de Manhuaçu



Fonte: Google Earth (2021).

4. ANALISE DE DADOS

4.1 A origem de Manhuaçu

Localizada na Zona da Mata Mineira, Manhuaçu é um município mineiro que se encontra na Região Sudeste, ocupando uma área de 628,318 km². Sua população é estimada aproximadamente em 91.169 habitantes no ano de 2020 (IBGE,2020).

A cidade virou referência nacional na cultura do grão de café e tem a cultura ligada com a economia.

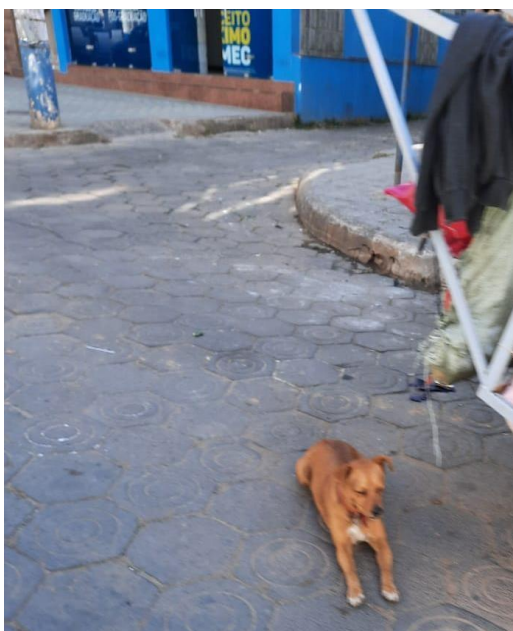
4.2 Animais abandonados nas ruas de Manhuaçu

O Brasil vem sofrendo com o cenário de grande número de animais abandonados nas ruas. Encontra-se em uma realidade cada vez mais frequente e a cada dia aumenta gradativamente. O abandono de animais subiu 61,6% entre julho de 2020 e fevereiro deste ano no país (ONG Ampara Animal, 2021).

A cidade de Manhuaçu não deixou de ser alvo desse problema e acaba enfrentando transtornos com o número de cães e gatos abandonados pelas ruas. Situação esta que acarreta riscos, podendo ocasionar graves acidentes entre veículos e pedestres, comprometendo desta forma o tráfego populacional, ocasionando até mesmo problemas ambientais.

Não existe um cálculo da quantidade de animais abandonados que vivem no município, de forma vulnerável passando por necessidades como fome e frio, de acordo a polícia do meio ambiente e a Prefeitura Municipal de Manhuaçu.

FIGURA 3:
Cão na Av. Getulio Vargas



Fonte: Acervo Pessoal (2021)

FIGURA 4:
Cão abandonado na rua
Caiapos - Petrina



Fonte: Acervo Pessoal (2021)

FIGURA 5: Animais na rua Rua Serafim Tibúrcio



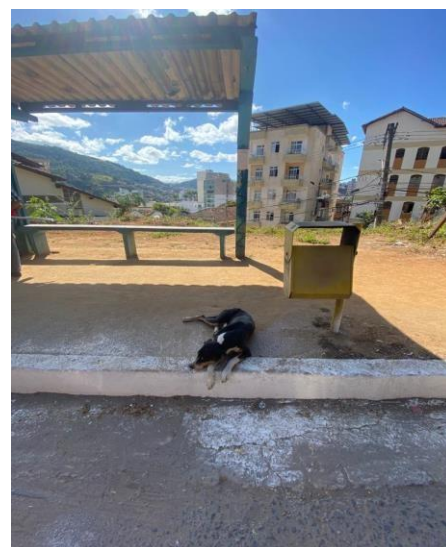
Fonte: Acervo Pessoal (2021)

FIGURA 6: Animais no Trevo do Café



Fonte: Acervo Pessoal (2021)

FIGURA 7: Animal na Br262



Fonte: Acervo Pessoal (2021)

As figuras 3, 4, 5, 6 e 7 mostram cachorros desabrigados nas principais ruas da cidade, sem lar. Sendo uma possível inquietação da população, visto que inúmeros animais enfermos convivem em áreas que são frequentadas por todo tipo de pessoas incluindo idosos e crianças, de um controle que não seja considerado o extermínio desses animais, mas sim campanhas de adoção.

4.3 Clínica Veterinária Municipal Neima Rosa Lopes em Manhuaçu

No ano de 2020 foi inaugurada em Manhuaçu a Clínica Veterinária Municipal Neima Rosa Lopes (FIGURA 8), com o propósito de socorrer cães e gatos doentes, maltratados e soltos pelas ruas da cidade, que são acolhidos e tratados, para posterior adoção

O nome foi escolhido para homenagear uma moradora de Manhuaçu-MG que foi grande defensora da causa animal (PORTAL CAPARAÓ, 2019).

A Clínica Municipal está localizada na rua Alves Almeida, bairro Lajinha, possui dois consultórios, farmácia, sala de cirurgia e um laboratório. Também possui área administrativa com recepção. É importante ressaltar que o Centro Cirúrgico aguarda aprovação do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).

O município também conta com serviços de uma Unidade Móvel de Castrações que se iniciaram no mês de agosto de 2020, para o controle populacional e zoonose.

Vale salientar que não foi possível fazer um levantamento fotográfico das áreas internas da clínica para um maior estudo do local. A autorização foi feita somente para as áreas externas alegando que ainda não está dentro das exigências, sem atender os pré-requisitos necessários.

A partir de uma visita técnica realizada na Clínica para os fins desta pesquisa, observou que seus pontos positivos são as salas destinadas a ambulatorios, possuindo boa ventilação e iluminação, com tamanho adequado para atendimento. Seu entorno possui fácil acesso para que os animais possam circular, a sala designada para farmácia é arejada com janelas grandes, ajudando no bom armazenamento dos medicamentos. O laboratório também é adequado para o manejo de sua função. Sua recepção é ampla e também não carece de iluminação. Mesmo sendo uma edificação adaptada para tais objetivos dados, o ambiente não deixa de ser favorável para tais funções.

Contudo carece de baias que são necessárias para possíveis esperas de consultas, principalmente para/com animais de grande porte, sendo preciso o animal ficar solto ou no colo do tutor ou protetor, aguardando seu atendimento. Falta de vegetação para um ambiente mais harmônico e atrativo.

A localização é em um bairro que tem uma rota de 1,8km, que ocasiona uma dificuldade para pessoas de baixa renda, justamente se tratando de uma Clínica Municipal. Seu acesso ao 1º pavimento não deixa de ser importante, visto que não tem acessibilidade para/com os animais já que os mesmos necessitam de ajuda para subir as escadas.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.523, de 28 de agosto de 1998, para garantir a Qualidade do Ar de Interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados podemos observar alguns aspectos através do quadro abaixo:

Avaliação da iluminação e ventilação natural nos ambientes estudados

AMBIENTES (Pavimento I)	ADEQUADO		INADEQUADO	
Hall de entrada (Recpção)				
Administrativo				
Banheiros				
Consultório 1				
Consultório 2				
DML				
Farmácia				
Sala de depósito				

Legenda:



Iluminação Natural



Ventilação Natural

Acervo Pessoal (2021)

Os protetores e ativistas do município têm grande importância no processo de amparo e resgate para a clínica, o atendimento obedece a critérios com agendamentos via telefone, e-mail e não tem plantões aos finais de semana, funciona de segunda/quinta das 8 às 17 horas. Atualmente as consultas tem sido feitas para todo animal em situação de vulnerabilidade, o atendimento é feito por dois médicos veterinários e estagiários. Com duração de 30 minutos com auxílio de aparelhos utilizados para exames e também manualmente.

O principal objetivo da clínica é direcionado principalmente aos animais de rua e posteriormente estendida a cidadãos de baixa renda inscritos em programa social do governo federal.

A clínica também dispõe de “Resgate Móvel” para animais de grande porte.

Os medicamentos são fornecidos pela clínica, contando com recursos municipais, esses acabam sendo as vezes insuficientes pela demanda e tem a finalidade de recuperar e adaptar o animal.

FIGURA 8: Clínica Veterinária Municipal



Fonte: Prefeitura de Manhuaçu (2020)

Caso este animal não encontre uma adoção permanente, são direcionados para o Canil Municipal (FIGURA 9), o qual antes encontrava-se fora das conformidades com a legislação para atendimento, mas que em dezembro de 2018 passou por amplos trabalhos de reforma e adaptações com recursos da municipalidade. Além da reforma física houve licitação para equipamentos, insumos e adequação de recursos humanos.

A nova estrutura possui doze baias com solário para cães, dois compartimentos para gatos e espaço para triagem, este é um local de “passagem” onde os animais sem proprietário podem receber tratamento, vacinação, vermifugação e castração.

FIGURA 9: Canil Municipal



Fonte: Prefeitura de Manhuaçu (2020)

O centro foi analisado com um desenvolvimento por meio da arquitetura, voltado para a saúde e bem-estar dos animais abandonados, que possui uma proposta acolhedora de integração entre o verde da área do entorno do centro.

5. CONCLUSÃO

Neste trabalho objetivou-se a investigação do abandono animal no município de Manhuaçu-MG, em especial os animais domésticos: cães e gatos; que por sua vez é fácil ver estes pelas ruas.

Observou-se que assim como nas grandes cidades e em todo o mundo o problema acontece também em nossa região. E por isso salientou-se o quão foi importante a construção da Clínica Municipal e a reinauguração do Canil. Estes trouxeram dentro das possibilidades acalento, abrigo, saúde e segurança, mesmo que em um período curto, trazendo a otimização do controle populacional de animais.

A clínica e o canil têm como primícias atender a demanda do município tornando uma solução viável, minimizando doenças e infeções. Destaca-se mesmo com as conquistas realizadas através da Secretaria de Saúde, protetores, tutores, voluntários o município requer evoluções envolvendo a comunidade de forma a conscientizar a necessidade de castração e da responsabilidade em ter um animal.

O abandono animal é comum na atualidade, sendo uma prática progressivamente frequente e ocasionada por dificuldades socioeconômicas. Esses animais sofrem maus tratos, adoecem e ficam soltos pelas ruas.

A clínica apesar de ter sido uma conquista do município, apresenta deficiência na estrutura do ambiente, pois o mesmo foi utilizado uma casa já construída tentando adaptar-se. Tendo em vista, ela tem pouca iluminação, pois as janelas de quase todos os ambientes permanecem fechadas.

O corredor de acesso do consultório de doenças infecciosas tem acesso direto com a cozinha comprometendo a higiene.

A reforma do canil em 2017 também apresentou a necessidade de um maior local para a demanda de animais abandonados e a falta de equipamentos para melhor atendimento.

Pode se destacar que a clínica internacional South Los Angeles Animal Care Center & Community Center disponibiliza dessas e outras importantes instalações e programas, dentro das medidas necessárias de uma experiência significativa para o visitante e toda comunidade, afim de colaborar para o aumento do bem-estar e das taxas de adoções.

6. REFERÊNCIAS

ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução da Diretoria Colegiada n.222/2018**. Regulamenta as boas práticas dos resíduos de serviços de saúde. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/101181/3427425/RDC_222_2018_.pdf/c5d3081d-b331-4626-8448-c9aa426ec410. Acesso em: 20/05/2021.

_____. **Resolução da Diretoria Colegiada n.50/2002**. Normas para projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. 2 ed. Brasília, 2004.

ARCHDAILY. **South Los Angeles Animal Care Center & Community Center** / RADA. 2013. Disponível em: Acesso em: www.archdaily.com/407296/south-los-angeles-animal-care-center-community-center > Acesso em: 20/05/2021.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Manual de normas técnicas para estruturas físicas para unidades de vigilância de zoonoses, 2017. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/normas_tecnicas_estruturas_fisicas_unidades_vigilancia_zoonoses.pdf.> Acesso em 20/05/2021.

BROOM, D. M. 1986. **Bem-estar animal**. In: Comportamento Animal, 2ª edn, ed. Yamamoto, M.E. and Volpato, G.L., pp. 457-482. Natal, RN; Editora da UFRN.

BROOM, D. M; FRASER, A. F. **Comportamento e bem-estar de animais domésticos**. Tradução Carla Forte Maiolino Molento. 4ª edição. Barueri, SP Manole, 2010.

CHIEPPA, F. **“A Pet Therapy”**: significado, origens, múltiplas aplicações. Um claro exemplo de pet

therapy: a espantosa história de Robert Stroud (Elementos de Zooantropologia). P. 40-42, 2002.

Disponível em: <<http://www.ao.com.br/pet.htm>>. Acesso em: 17 de maio, 2019.

CFMV. Conselho Federal de Medicina Veterinária. **Resolução 1275 de 25 de junho de 2019**. Conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos médicos-veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte e dá outras providências. Brasília, 2019.

HUGHES, B.O. **Preference decisions of domestic hens for wire or litter floors**. Applied Animal Ethology. (1976).

JUNIOR, *et al.* **Os benefícios da arquitetura bioclimática no conforto e na economia energética**. Tocantins: VII CONNEPI, 2012. 8 p.

JUNIOR, J. L. C. **Relatório Técnico-Científico**: Avaliação parcial das condições pluviométricas no Estado do Tocantins. Palmas: UNITINS – Fundação Universidade do Tocantins, 22 p., 2016.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). «Manhuaçu». Consultado em 22 de fevereiro de 2019. Cópia arquivada em 24 de janeiro de 2021

MACHADO FILHO, L. C. P. **Estresse, fatores estressores e bem-estar na criação animal**. XVIII Encontro Anual de Etologia (p. 25). Florianópolis, SC: Sociedade Brasileira de Etologia, 2000.

MARQUETTI, V. **Hospital veterinário e abrigo para animais de rua – IMED**. Passo Fundo, 2017.

MILHOMEM Fernanda Martins. **CENTRO DE REFERÊNCIA EM BEM ESTAR ANIMAL EM PARAÍSO DO TOCANTINS** (2019). Disponível em <http://repositorio.uft.edu.br/bitstream/11612/1681/1/Fernanda%20Martins%20Milhomem%20-%20TCC%20Monografia%20-%20Arquitetura%20e%20Urbanismo.pdf>. Acesso em 15/04/2021.

NETO, Ricardo Bonalume (São Paulo). **Na rua da amargura: Abandonar animais: outra moda fútil das festas e férias**. Folha de São Paulo: Revista da Folha, São Paulo, v. 750, n. 15, p.22-24, 07 jan. 2007. Disponível em: <<http://acervo.folha.uol.com.br/fsp/2007/01/07/101/>>. Acesso em: 23 fev. 2021.

ORESCO, Cintia de Paula et al. **O Abrigo de Animais Abandonados e o seu papel na sociedade**. Socioeconomia & Ciência Animal, São Paulo, v. 048, . 2012. Disponível em: <http://biblioteca.fmvz.usp.br/wpcontent/uploads/2016/04/Socioeconomia__Ciencia_Animal_Edicao_048.pdf>. Acesso em: 6 de março, 2021.

OZÓRIO, Andréa. **A cidade e os animais: da modernização à posse responsável**. Teoria e sociedade, UFMG, v.1, n. 21, p. 143-175, jan. 2013. Disponível Em:<<http://teoriaesociedade.fafich.ufmg.br/index.php/rts/article/download/76/63>>. Acesso em: 17 de março, 2021.

REFORMA CANIL MUNICIPAL; Prefeitura reabre canil municipal após ampla reforma, disponível em: <<https://www.manhuacu.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/prefeitura-reabre-canil-municipal-apos-ampla-reforma/99337>>. Acesso em 11 de junho de 2020.

REVISTAPROS; Pensamento compassivo e respeito à vida. <http://revistapos.cruzeirodosul.edu.br/index.php/jus_humanum/article/view/26/16>. Acesso em: 17 de abril de 2020.

REVISTAPROS; Ética Ambiental Biocêntrica: Pensamento compassivo e respeito à vida. <http://revistapos.cruzeirodosul.edu.br/index.php/jus_humanum/article/viewFile/26/16>. Acesso em: 26 de Julho de 2020.

ROCCO, B. A. G; **Algumas Considerações sobre o convívio entre o homem e os animais**. REVISTA DOS DIREITOS DIFUSOS. Editora Esplanada-ADCOAS, Instituto Brasileiro de Advocacia Pública-IBAP, v. 2, n.11, p. 1417-1425, 2002.

ROMERO, Marta Adriana Bustos. **Princípios bioclimáticos para o desenho urbano**. 2. ed. São Paulo: Pro Editores, 2000.

SACONI, Rose. **Fotos históricas: o homem da carrocinha**. São Paulo: Estadão, 2015. Disponível em: <<https://acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,fotos-historicas-o-homem-dacarrocinha,11311,0.htm>> Acesso em: 26 de abril, 2021.

SALMAN, M. D. et al. **Human and animal factors related to the relinquishment of dogs and cats in 12 selected animal shelters in the United States.** Journal of Applied Animal Welfare Science, Philadelphia, PA, v. 1, n. 3, p. 212, 1998. Disponível em: <<http://www.naiaonline.org/uploads/WhitePapers/RelinquishedAnimals.pdf>> Acesso em: 1 de abril, 2021.

SANTOS, D. F. **Arquitetura Bioclimática:** A integração do cobogó ao ambiente construído como ferramenta geradora de conforto térmico e lumínico em regiões quentes e úmidas. Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões. Rio Grande do Sul: IMED, p. 7, 2016.

SEMAD. Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/>. Acesso em: 18/04/2021.

SETUR; - **MINAS Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais**-<https://www.google.com/search?q=localiza%C3%A7%C3%A3o+do+município+de+manhua%C3%A7u+mg&sxsrf=ALeKk01y3sbhv7GWzu1-OPXLRA7icLQEsA:1587913509491&source=Inms&tbm=isch&sa=X&ved=2ahUKEwi76arlrobpAhWul7kGHb0IAeAQ_AUoBHoECBAQBg&biw=1366&bih=576#imgsrc=uijdNnfELpA_SM> Acesso em: 26 de abril de 2020.

SINGER, Peter. **Libertação animal**; tradução Marly Winck, Marcelo Brandão Cipolla; revisão técnica Rita Paixão. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

TANNENBAUM, J. **Ethics and animal welfare:** the inextricable connection. Journal of the American Veterinary Medical Association, 1991.